

PORTO SERVIÇO S.A.

NIRE 35300630637 - CNPJ nº 51.430.503/0001-38

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 28 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede social da Porto Serviço S.A. ("Companhia"), na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Lene Araújo de Lima. Presente, ainda, a representante dos auditores independentes da Companhia, a Sra. Diana Yukie Naki dos Santos, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive sua controlada, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo, nas páginas 80 a 85. **5. Mesa:** Presidente da Mesa: Lene Araújo de Lima e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar a distribuição de dividendos intermediários da Companhia realizada em agosto de 2024; e (iv) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Administração. **7. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive sua controlada, publicada no jornal "O Estado de São Paulo", páginas 80 a 85, em 21 de fevereiro de 2025, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas da Companhia. Adicionalmente, os acionistas deliberaram, considerar sanada a falta de publicação de anúncios e a observância dos prazos previstos na LSA, conforme faculdade do §4º do art. 133 do referido diploma legal considerando, ainda, a publicação das demonstrações financeiras antes da realização desta Assembleia Geral. (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 175.263.266,27 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 8.763.163,31 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos), equivalentes a 5% do montante total, destinados à reserva legal; (b) R\$ 75.000.000,00 já pagos aos acionistas em 29 de agosto de 2024, a título de dividendos intermediários, dos quais R\$ 43.815.816,57 (quarenta e três milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) são imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, e os remanescentes R\$ 31.184.183,43 (trinta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) foram pagos a título de dividendos adicionais; e (c) R\$ 91.500.102,96 (noventa e um milhões, quinhentos mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos), para a conta de Reserva Estatutária. (iii) Ratificar a distribuição de dividendos intermediários da Companhia realizada em 29 de agosto de 2024, no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), imputados aos dividendos obrigatórios e adicionais relativos ao exercício social de 2024, conforme determinado acima, e (iv) Fixar a remuneração da Administração, no valor global anual de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Publicações, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. **Presidente da Mesa:** Lene Araújo de Lima; **Secretário da Mesa:** Gustavo Franco Pacheco. **Acionistas presentes:** **Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Srs. Lene Araújo de Lima e Celso Damadi; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. **Diretor Presente:** Marcelo, Sebastião da Silva. **Representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores independentes,** Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Gustavo Franco Pacheco** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 127.258/25-5 em 07/04/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>